

CRUZEIRO DO SUL

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A
INEXIGIBILIDADE ABS/AE CECS Nº 001-2018**

Data: 04/01/2018

Emitente: Superintendência Técnica

Destinatário: ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Assunto: Contratação de serviços de reparo em placas de entradas analógicas e digitais em CLPs Altus

I) INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade justificar a contratação de serviços de reparo nos módulos 16 EA RTD/TC isoladas AL-3151 números de série "195805 e 195814" e o módulo 125 Vdc 32 ED com registro de eventos AL-3130 número de série "243535", equipamentos sobressalentes, cuja comercialização e reparo é exclusiva da **ALTUS Sistemas de Automação S/A.**

II) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

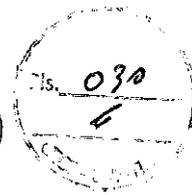
Contratação de serviços de reparo em 02 módulos 16 EA RTD/TC isoladas de entrada analógica AL3151 (Nº Série: 195805 e 195814) e 1 módulo 125 Vdc 32 ED com registro de eventos digital AL3130 (Nº Série: 243535), equipamentos sobressalentes utilizadas na UHE GJC que apresentaram problema e falhas.

Os módulos de entrada simples e/ou registro de eventos AL-3151 e o AL-3130 utilizados com a UTR Hádron, CPs e remotas, são conectados em uma das portas do barramento UCP ("Unidade de Controle de Processamento") da série AL-2000 Controlador programável multi-processado e multi-tarefa.

Os módulos serão encaminhados para manutenção na empresa ALTUS Sistemas de Automação S/A., cuja a manutenção dos referidos equipamentos é exclusiva da referida empresa.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação de serviços se faz necessário reparação dos módulos das placas de entrada digital e analógica, afim de se manter os equipamentos sobressalentes em funcionamento a serem utilizadas em casos de falhas.



CRUZEIRO DO SUL

IV) VALOR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O custo com o serviço de manutenção dessas placas será de **R\$ 12.476,04** (doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) que o preço está condizentes com o valor de mercado.

Faz-se a assertiva acima, tendo em vista que para a aquisição de um placa nova, o dispêndio seria de R\$ 48.476,04 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), conforme consta nos documentos anexos, eis que a empresa contratada é fornecedora exclusiva das referidas placas.

Com o reparo das placas danificadas o CECS continuará com as peças sobressalentes, com um custo menor e com garantia dada pela fabricante.

Além dos fatos acima, registra-se que há comprovação dos preços praticados pela empresa ALTUS para serviços similares com outros clientes, conforme se comprova pelas cópias de notas fiscais em anexo, comprovando serem os preços praticados condizentes com o praticado pela referida empresa.

V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados a esta contratação estão previstos no Orçamento Anual de Investimento do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. sob a rubrica nº. PT-25.752.0295.1K88.0041 e COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. sob a rubrica IS03000-CP000102.

VI) MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto da presente justificativa, será feita através de contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de licitação – Serviços de Engenharia, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e Artigo 33, inciso I, Lei do Estado do Paraná nº. 15.608/2007.

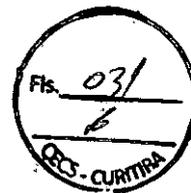
No processo consta declaração da ABINE atestando a exclusividade da ALTUS Sistemas de Automação S.A. para a comercialização e reparo das referidas placas.

Não foi realizada contratação similar, entre o período de 12 meses anteriores.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Bubiniak
Consortio Energético Cruzeiro do Sul





CRUZEIRO DO SUL

Aprovação Administração Executiva:

Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta 3ª folha, de um total de duas, sendo parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS N° 001/18).